



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**Setor: SEGEJUD**

**Processo: 0000279-66.2021.5.13.0000**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 058/2021**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa, por videoconferência, via "Zoom", realizada em **22/07/2021**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **MYLLENA FORMIGA CAVALCANTI DE ALENCAR MEDEIROS**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, resolveu, por unanimidade de votos, REFERENDAR o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu a Sua Excelência o Senhor Desembargador **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**, "ad referendum" do Tribunal Pleno, de acordo com o art. 66 da Lei Complementar n. 35/79, e artigos 13 e 28, e do Regimento Interno desta Casa, a concessão das férias solicitadas, referente ao exercício 2021, para os intervalos de 23.09 a 12.10.2021 e de 28.10 a 16.11.2021, com conversão em pecúnia os interstícios de 13.09 a 22.09.2021 e de 18.10 a 27.10.2021, respectivamente, de acordo com a Resolução do CNJ n.º 293/2019 e a Resolução CSJT n.º 253/2019.

**Observações:** abstenção de voto do requerente. Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** participou da sessão administrativa em gozo de férias.

**RENAN CARTAXO MAQUES DUARTE**  
Secretário Geral Judiciário